CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 01, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canela, por seus membros abaixo assinado, de acordo com as normas legais previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, apresenta o Presente Projeto de Resolução com a seguinte ementa:

Reajusta o valor do Vale-Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo.

A presente proposição pretende conceder 10,06% de aumento no atual vale alimentação de todos os servidores da Câmara de Vereadores de Canela, a título de verba indenizatória pelo dia efetivamente trabalhado.

A última atualização nos valores do vale alimentação se deu no ano de 2020, ou seja, há quase 2 anos.

Desta forma, considerando a demanda dos servidores com o presente objetivo, a Mesa Diretora pretende a concessão do reajuste do valor do vale alimentação aos servidores do Poder Legislativo.

Em anexo a presente proposição, encontra-se o impacto orçamentário e financeiro elaborado pelo departamento financeiro desta Casa.

Esta é a proposição que se coloca ao crivo de Vossas Senhorias, esperando que a mesma seja aprovada por esta casa.

Câmara Municipal Canela, 22 de Março de 2022.

Carlos Alfredo Schaffer
Presidente

Emilia Guedes Fulcher
Vice-Presidente

Jefferson de Oliveira
1° Secretário

José Vellinho Pinto
2° Secretário

CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 01, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Reajusta o valor do Vale-Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 1º Fica reajustado em **10,06% (Dez Vírgula Zero Seis)** o valor do Vale-Alimentação concedido aos Servidores Públicos do Poder Legislativo, autorizado na Resolução nº 03/2007, alterada pela Resolução nº 02/2012, alterada pela Resolução n°. 02/2014, Resolução n°. 03/2016 e Resolução n°. 11/2019, passando para o valor de R$27,52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Canela, 22 de março de 2022.

Carlos Alfredo Schaffer
Presidente

Emilia Guedes Fulcher
Vice-Presidente

Jefferson de Oliveira
1° Secretário

José Vellinho Pinto
2° Secretário

Rua Dona Carlinda, 485. CEP: 95680-000 - Canela/RS | Fone/Fax: (54) 3282.1179 | Fone: (54) 3282.3828 |

CM CANELA	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Número de Ordem: 01/2022. Data da Elaboração: 22/02/2022

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)

Descrição da Situação:__ Reajuste de 10,06% do valor do vale alimentação dos atuais R$ 25,00 passando para R$ 27,52 a partir de 01/02/2022

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
2) ☑ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, e 3
3) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
339046	auxilio alimentação	1	144.800,00

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não
2.2) ☑ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA**2006**

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação de pagamentos:

Meses	2022	2023	2024
janeiro	-	846,72	846,72
fevereiro	846,72	846,72	846,72
março	846,72	846,72	846,72
abril	846,72	846,72	846,72
maio	846,72	846,72	846,72
junho	846,72	846,72	846,72
julho	846,72	846,72	846,72
agosto	846,72	846,72	846,72
setembro	846,72	846,72	846,72
outubro	846,72	846,72	846,72
novembro	846,72	846,72	846,72
dezembro	846,72	846,72	846,72
Soma	9.313,92	10.160,64	10.160,64

Situação Contábil no sistema financeiro:

Vínculo:	1	livre
Ativo Financeiro mês anterior:		404.529,01
(-) Passivo Financeiro mês anterior:		273.979,88
(=) Resultado Financeiro mês anterior		130.549,13
(+)Repasses previstos até o final do exercício:		4.000.000,00
(-)Despesas previstas até final exercício:		4.000.000,00
(=) Resultado financeiro projetado ano		130.549,13
(+) repasses primeiro ano seguinte		5.280.000,00
(-) despesas primeiro ano seguinte		5.280.000,00
(+) repasses segundo ano seguinte		5.808.000,00
(-) despesas segunda ano seguinte		5.808.000,00
(=) situação financeira antes do Impacto		130.549,13
(- gastos impacto) = situação projetada		100.913,93

E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO (quando for o caso):

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	138.444.125,70
Despesas totais projetadas até o final do exercício:	4.800.000,00
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	3,47%
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	2.839.313,92
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	29,30%

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	205.909.605,54
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	2.830.000,00
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	1,37%

G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: (5.517.387,07) Nominal: (6.394.766,52)

Responsável pela elaboração

Ordenador da despesa

Metodologia de cálculo:

a) RCL foi retirada da previsão da LDO 2022 (Lei Municipal 4592/2021 - publicada no site Executivo)
b) Despesa total com pessoal projetada conforme consta no balancete da despesa 2022 (saldo inicial 3190)

c) Valor de R$ 846,72 originário da diferença do valor a ser agregado (R$ 27,52 - R$ 25,00 = R$2,52), multiplicado por 16 servidores beneficiados e multiplicado por 21 dias úteis (média)
d) RREA retirada do SIAPC/PAD 2021 (entregue pelo Executivo em 2022)
e) Despesa com folha oriundo do valor da despesa com pessoal acrescido do valor do vale-alimentação que está sendo agregado em 2022 (R$ 9.313,92)
f) Ativo e passivo financeiro retirado do balancete de verificação de janeiro)
g) Repasse previsto até final do exercício foi considerado o valor de R$ 400.000,00 vezes 10 meses que ainda faltam receber. A despesa prevista também foi considerado esse mesmo valor para manter o equilibrio
h) Metas Fiscais retiradas da LDO 2022 (Lei Municipal 4592/2021 - publicada no site do Executivo)